



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 29 - DE 09 DE JULHO DE 2024.

Concede gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Maria Elizabeth Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 15 de julho de 2024, adquirida por meio de Portaria nº 39/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE JULHO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de julho de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
no dia 21/7/24 ao dia 1/1


Servidor